



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIMENTO N.º 1424 / 2025

VERSÃO: CRIAÇÃO DO 1º FESTIVAL DO PÃO DE QUEIJO DE PARACATU

AUTORIA: VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)

Aprovado

19 / 05 / 25 ()

Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, a criação do 1º Festival do Pão de Queijo de Paracatu.

Paracatu é reconhecida nacionalmente como a Capital do Pão de Queijo e Paraíso das Quitandas, sendo referência pela sua rica tradição na culinária mineira, especialmente na produção artesanal de pães de queijo, bolos, biscoitos e outras quitandas, que fazem parte da identidade cultural e gastronômica da cidade.

Diante desse patrimônio imaterial tão valioso, propomos a realização do 1º Festival do Pão de Queijo de Paracatu, com o objetivo de celebrar e preservar a cultura alimentar local, valorizar os produtores e quitandeiras da região, incentivar o empreendedorismo gastronômico e fomentar o turismo cultural e gastronômico no município.

O festival poderá incluir concursos gastronômicos, oficinas, exposições, feiras de produtores, apresentações culturais e atrações musicais, atraindo visitantes, movimentando a economia local e reforçando a imagem de Paracatu como destino turístico no cenário nacional.

A criação deste evento contribuirá para fortalecer o calendário cultural da cidade e promover o desenvolvimento sustentável por meio da valorização de nossas tradições.

Termos em que
pedimos e esperamos deferimento.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 2266/25
RECEBIDO EM 09/05/25
HORÁRIO 17:14
Bruno B.
RESPONSÁVEL

Paracatu-MG, 09 de maio de 2025.

Altanir Junior
Vereador Altanir Junior

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone: (38) 3671-3770
Portal: www.paracatu.mg.leg.br - E-mail: altanirjunior@paracatu.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/05/25
Sara Barro
SERVIDOR RESPONSÁVEL